



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
1º de abril
de 2021

628 custodiados de Pedrinhas estarão em casa durante a Páscoa

Ismael Araújo / O Estado

São Luís - Mesmo com o agravamento da pandemia do novo coronavírus, a Justiça beneficiou com a Saída Temporária de Páscoa 628 custodiados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que deixaram o presídio nesta quarta-feira, 31, e devem retornar até 18h da próxima terça-feira, 6, caso contrário serão considerados foragidos.

A saída temporária é uma decisão da 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP). Os apenados beneficiados com a saída temporária não podem se ausentar do estado e devem se recolher a residência até as 20h, são proibidos de ingerir bebida alcoólica, frequentar festas, bares e portar arma de fogo.

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o **Ministério Público** e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A LEP disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

Foragidos

Durante as quatro saídas temporárias ocorridas no ano passado - Quaresma, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal - 133 custodiados de Pedrinhas não retornaram ao presídio no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário e são considerados foragidos. Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), somente na saída temporária de Natal, ocorrida em dezembro, 676 deixaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no dia 23, e entre esses, 42 não retornaram até 18h do dia 29 de

dezembro.

Na saída temporária do Dia das Crianças, no dia 7 de outubro, 722 apenados deixaram o presídio, dos quais 46 não retornaram no dia 13, a data estabelecida pelo Poder Judiciário. Os faltosos são considerados foragidos, de acordo com a Seap.

Enquanto, na saída do Dia dos Pais, ocorrida em agosto, 705 custodiados deixaram o Complexo Penitenciário São Luís no dia 5 e sendo que 24 não retornaram durante o período determinado pela Justiça, dia 11. A saída temporária da Quaresma, que ocorreu em março, em substituição à saída temporária da Páscoa, por causa da proximidade com o Dia das Mães. Foram efetivamente beneficiados 571 internos na região metropolitana da capital maranhense, mas 21 presos não voltaram aos presídios.

SAIBA MAIS

Saídas temporárias do ano passado

Quaresma: ocorreu em março, 571 presos foram beneficiados e 21 não voltaram para o presídio.

Pais: no mês de agosto, 705 custodiados deixaram o Complexo Penitenciário São Luís e 24 não retornaram durante o período determinado pela Justiça.

Crianças: mês de outubro e 722 foram agraciados pelo Poder Judiciário, mas 46 não voltaram para a unidade prisional.

Natal: ocorreu em dezembro, 676 apenas foram agraciados com a saída temporária, mas 42 não retornaram no prazo estabelecido pela Justiça.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/04/01/628-custodiados-de-pedrinhas-estarao-em-casa-na-pascoa/>

Duarte oficia SSP/MA, DEMA e MPMA para investigar denúncia de cadela morta a tiros no centro de São Luís

Daniel Matos

Mais uma crueldade com animais. Nesta terça-feira (30), o deputado estadual Duarte (Republicanos) recebeu uma denúncia em vídeo por meio das redes sociais de que uma cadela teria sido morta a tiros no Centro Histórico de São Luís.

Em virtude disso, o parlamentar encaminhou ofício à Secretaria de **Segurança Pública** (SSP/MA), Delegacia Estadual do Meio Ambiente (DEMA) e **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) para apurar o caso.

"É inacreditável o que aconteceu. Já estou acompanhando o caso de perto e vamos buscar as imagens das câmeras de segurança do Reviver para identificar e punir os autores", declarou Duarte nas redes sociais.

Segundo as diversas denúncias, o crime aconteceu na Praça Nauro Machado, no centro da capital, quando um agente de **segurança pública** do serviço velado baleou e matou uma cachorra recém-castrada acompanhada de três filhotes. Ainda de acordo com as pessoas do local, o animal era dócil e cuidado por protetores de animais, comerciantes e moradores.

Os três filhotes e a cadela foram resgatados pela clínica veterinária Quatro Patas. Agora, o deputado está acompanhando o tratamento dos filhotes e aguarda que eles estejam aptos para encaminhá-los para adoção.

O autor do crime deve ser punido e responsabilizado, conforme previsto no art. 32, parágrafos 1º-A e 2º da Lei nº 9.605/98.

Resgate do cachorro Sansão

Ainda na segunda-feira (29), o deputado Duarte conduziu uma operação de resgate com o apoio do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil de um cão abandonado dentro de um prédio, na Rua 2, no bairro São Francisco. O parlamentar chegou até o caso após denúncia de moradores e da professora Thaís Viegas, nas redes sociais. O animal foi encontrado magro,

infestado de carrapatos, sem acesso à água e comida em um ambiente sujo.

Em seguida, ele foi levado para o Hospital Veterinário Universitário da UEMA, onde está recebendo o tratamento adequado. Duarte ficará como tutor do animal até que possa ser adotado.

Em vídeo, Duarte fala dos procedimentos para identificar o autor do crime:

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/04/01/duarte-oficia-ssp-ma-dema-e-mpma-para-investigar-denuncia-de-cadela-morta-a-tiros-no-centro-de-sao-luis/>

Deputado Wellington denuncia ao MP morte de paciente com Covid-19 por falta de leito e responsabiliza Flávio Dino

Daniel Matos

O deputado estadual Wellington do Curso oficiou ao **Ministério Público** para que investigue a incongruência existente entre as afirmações feitas pelo governador Flávio Dino quanto aos leitos disponíveis no Maranhão e a realidade vivenciada pela população. O objeto que fomentou tal solicitação foi a morte de José Maria Santos Bandeira, de 60 anos, que veio a óbito no último sábado (27), após procurar 05 hospitais e não encontrar vaga.

Ao se pronunciar, o deputado Wellington disse entender que o país enfrente um momento delicado no sistema público de saúde, mas deixou claro que a crítica feita é quanto aos posicionamentos do governador Flávio Dino, que destoam da realidade.

"Flávio Dino diz que o Maranhão tem leitos disponíveis, mas na realidade, paciente morreu por tanto esperar. Esse é o caso do José Maria, de 60 anos, que procurou atendimento em mais de cinco hospitais e não encontrou leito disponível. Entendo que o país enfrente um momento delicado no sistema público de saúde, mas a crítica feita é quanto aos posicionamentos do governador Flávio Dino, que destoam da realidade. Seria mais justo passar uma informação real e não mentirosa sobre o atual cenário do Maranhão. Por isso, oficieo o **Ministério Público** para que investigue a incongruência existente entre as afirmações feitas pelo governador Flávio Dino quanto aos leitos disponíveis no Estado e a realidade vivenciada pela população", disse o deputado Wellington do Curso.

Assista:

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/04/01/deputado-wellington-denuncia-ao-mp-morte-de-paciente-com-covid-19-por-falta-de-leito-e-responsabiliza-flavio-dino/>

EXCLUSIVO! Vereador é suspeito de 'furar fila' da vacina contra a Covid-19 em Codó (Vacinação)

Por blog do Marco Silva

O vereador Itamar da Saúde, do Partido Rede Sustentabilidade, é suspeito de 'furar fila' da vacina contra a Covid-19 em Codó (MA). O próprio parlamentar de 52 anos revelou ao Blog do Marco Silva ter recebido duas doses de um imunizante por ser 'profissional da saúde'.

A informação de que teria recebido duas doses de uma vacina contra a Covid-19 foi feita através de um áudio de WhatsApp enviado às 12h10 desta terça-feira (30) para o jornalista Marco Silva. O vereador fez a revelação ao questionar a matéria publicada minutos antes sobre sua infecção pelo novo coronavírus, confirmada pouco tempo depois de participar de um evento com aglomeração na Câmara de Codó.

"(.) inclusive eu já tomei até duas doses de vacina por ser profissional de saúde. Mas aí quem não me conhece ver essa matéria tá até dizendo assim que eu participei da reunião porque quis, quase que. Não é bem assim não essa matéria aí. Inclusive eu até tomei duas doses de vacina porque eu sou profissional de saúde. Entendeu?", explicou Itamar Muniz.

Após a revelação, o vereador se recusou a responder nossas perguntas sobre o cargo que supostamente ocupa como profissional da saúde.

Regional de Saúde

A justificativa de que foi vacinado contra o novo coronavírus por ser 'profissional da saúde' pode não ser verdadeira. Itamar da Saúde é um dos servidores da antiga Superintendência de Campanha de Saúde Pública (Sucam). Atualmente, o vereador supostamente presta serviços na Regional da Saúde.

Procurada na tarde desta quarta-feira (31), a nova Gestora Regional de Saúde de Codó, Maria Paz, não soube explicar qual cargo é ocupado por Itamar da Saúde na unidade e os motivos do vereador já ter sido vacinado contra a Covid-19. Ela disse apenas que o parlamentar não foi imunizado em sua gestão e que está afastado do trabalho por conta de um decreto estadual que suspende as atividades dos servidores

que sejam portadores de comorbidades.

Secretaria de saúde

Por quase dois dias também tentamos obter respostas do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Mário Braga, que por várias vezes prometeu enviar informações sobre o cargo é ocupado pelo vereador que o habilitou a ser vacinado. No entanto, nenhum esclarecimento foi enviado até o fechamento desta matéria.

"Mas vc pode ter certeza que terá a informação..doe em quem doer.vc me conhece..nós não pactuamos com coisa errada", garantiu Mário Braga ontem às 13h33.

Como não obtivemos resposta, decidimos procurar a diretora do Departamento da Vigilância de Epidemiologia, Janille Neres, que se recusou a enviar as informações solicitadas.

"Boa tarde. Os dados da vacinação são sigilosos, isto é, estas informações são apenas repassadas ao **ministério público**. Inclusive, este órgão ciente de tudo!", respondeu.

Ministério Público

Questionado sobre o assunto, o **Ministério Público** informou que denúncias sobre os 'fura-filas' da vacinação estão sendo investigadas pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó.

"Já existe um procedimento aberto apurando esse assunto na 1ª Promotoria de Justiça de Codó. Estão sendo investigadas todas as denúncias desse assunto enviadas ao **Ministério Público**", disse.

Grupos prioritários

O Brasil aplicou mais de 17 milhões de doses da vacina contra a Covid-19, até esta quarta-feira (31). Nesta largada, o programa tem como grupos prioritários profissionais de saúde, idosos e populações tradicionais.

A orientação do Programa Nacional de Imunização é

foco nos profissionais que atuam na linha de frente contra a Covid-19, com alto nível de exposição ao vírus.

Site:

<https://luiscardoso.com.br/vacinacao/2021/04/exclusivo-vereador-e-suspeito-de-furar-fila-da-vacina-contr-a-covid-19-em-codo/>

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MARANHÃO PODEM RECORRER A ALUGUEL SOCIAL NA PANDEMIA

O aluguel corresponde ao valor mensal de

R\$ 600,00, em um período de até 12 meses. A necessidade de isolamento social na pandemia aumentou os episódios de violência doméstica ao obrigar a convivência das vítimas com seus agressores. O Aluguel Social Maria da Penha, instituído pelo Governo do Maranhão, salvaguarda a vida de mulheres agredidas ao custear o aluguel de uma moradia mais segura para elas.

O benefício também ajuda essas mulheres a reunir condições para buscar trabalho e renda, já que a dependência financeira ainda é um dos principais motivos para que as vítimas não consigam romper o ciclo de violência.

O aluguel social auxilia, ainda, as vítimas de violência doméstica a enxergarem uma possibilidade de reconstruir a vida longe dos seus agressores.

PUBLICIDADE

COMO FUNCIONA?

O benefício tem como objetivo amparar **mulheres vítimas de violência** doméstica que estejam impedidas de retornar para seus lares em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

O Aluguel Maria da Penha corresponde ao valor mensal de R\$ 600,00, em um período de até 12 meses, podendo ser suspenso a qualquer tempo, se houver descumprimento de qualquer dos requisitos previstos na Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, e do Decreto 36.340.

Vale ressaltar que, observado o prazo da medida protetiva de urgência, o benefício poderá ser prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 12 meses.

QUAIS CRITÉRIOS PARA

A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO?

Estar sob qualquer uma das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I e III, do art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; comprovar que está em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia; comprovar que tinha renda familiar de no máximo 2 salários mínimos, durante o convívio com o agressor; comprovar que não possui parentes até segundo grau em linha reta residindo no mesmo município de sua residência. Têm prioridade na concessão do benefício mulheres em situação de vulnerabilidade com filhos menores de idade.

COMO SOLICITAR UMA

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA?

Para solicitar uma medida protetiva de urgência, a mulher vítima de violência doméstica ou familiar deverá comparecer a delegacias, promotorias ou defensorias comuns ou especializadas (aquelas específicas para atendimento à mulher). A polícia terá 48 horas para enviar o pedido ao juiz, que também terá 48 horas para responder ao pedido da ofendida. A mulher não precisa estar acompanhada de advogado para requerer o mecanismo.

Além disso, a Central de Atendimento à Mulher #Ligue180 está sempre pronta para ajudar.

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=17228>

Mulheres vítimas de violência doméstica podem recorrer a aluguel social na pandemia

MARANHÃO - A necessidade de isolamento social na pandemia aumentou os episódios de violência doméstica ao obrigar a convivência das vítimas com seus agressores. O Aluguel Social Maria da Penha, instituído pelo governo do estado, salvaguarda a vida de mulheres agredidas ao custear o aluguel de uma moradia mais segura para elas.

O benefício também ajuda essas mulheres a reunir condições para buscar trabalho e renda, já que a dependência financeira ainda é um dos principais motivos para que as vítimas não consigam romper o ciclo de violência.

O aluguel social auxilia, ainda, as vítimas de violência doméstica a enxergarem uma possibilidade de reconstruir a vida longe dos seus agressores.

Como funciona?

O benefício tem como objetivo amparar **mulheres vítimas de violência** doméstica que estejam impedidas de retornar para seus lares em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

O Aluguel Maria da Penha corresponde ao valor mensal de R\$ 600, em um período de até 12 meses, podendo ser suspenso a qualquer tempo, se houver descumprimento de qualquer dos requisitos previstos na Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, e do Decreto 36.340.

Vale ressaltar que, observado o prazo da medida protetiva de urgência, o benefício poderá ser prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 12 meses.

Quais critérios para a concessão do benefício?

Estar sob qualquer uma das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I e III, do art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; comprovar que está em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia; comprovar que tinha renda familiar de no máximo 2 salários mínimos, durante o convívio com o agressor; comprovar que não possui parentes até segundo grau

em linha reta residindo no mesmo município de sua residência.

Têm prioridade na concessão do benefício mulheres em situação de vulnerabilidade com filhos menores de idade.

Como solicitar uma medida protetiva de urgência?

Para solicitar uma medida protetiva de urgência, a mulher vítima de violência doméstica ou familiar deverá comparecer a delegacias, promotorias ou defensorias comuns ou especializadas (aquelas específicas para atendimento à mulher).

A polícia terá 48 horas para enviar o pedido ao juiz, que também terá 48 horas para responder ao pedido da ofendida. A mulher não precisa estar acompanhada de advogado para requerer o mecanismo.

Além disso, a Central de Atendimento à Mulher #Ligue180 está sempre pronta para ajudar.

Site:

<https://imirante.com/maranhao/noticias/2021/04/01/covid-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-podem-recorrer-a-aluguel-social-na-pandemia.shtml>

Homem faz ex-mulher refém para torturar dentro de matagal em São Luís (Violência contra a mulher)

Na manhã desta quarta-feira (31/03/21), a guarnição do Maracanã libertou uma mulher que havia sido feita refém pelo seu ex-companheiro e levada para uma área de matagal.

Com ajuda de um parente da vítima, a guarnição da PM do bairro chegou até o local onde o agressor, que estava armado de facão, havia levado a refém.

Ao chegarem no matagal, os policiais flagraram o indivíduo segurando a ex-mulher e a ameaçando constantemente. O cerco então foi fechado e a PM seu dando voz de prisão ao agressor que não ofereceu resistência e se entregou.

A vítima relatou à polícia que passou por momentos de terror, pois sofreu ameaças, tortura e diversos cortes pelo corpo.

O homem, que não teve o nome divulgado, foi preso em flagrante. Ambos foram encaminhados a Casa da Mulher Brasileira para as devidas providências.

Site: <https://luiscardoso.com.br/violencia-contra-a-mulher/2021/04/homem-faz-ex-mulher-refem-para-torturar-dentro-de-matagal-em-sao-luis/>

EXTRA!!! EXTRA!!! CAPÍTULO 2: vereador XANDDY SAMPAIO "O Cearazinho" se complica em depoimento ao MP

O inquérito 01/2021 instalado pela segunda promotoria de justiça, apura possíveis atos de **improbidade administrativa** praticados pelo vereador Ceará; Marcelo "O Doador"; Xandy Sampaio "O Cearazinho"; Adriano da Saúde; e, Bernadete "Mariquinha".

Este inquérito ainda investiga substanciadas provas de manobras fraudulentas praticadas pelos cinco vereadores na eleição da câmara, em janeiro de 2021, além da extinção do mandado de nove vereadores e a posse de oito suplentes.

MENINOS EU VI!!!

O vereador ao iniciar seu depoimento, de cara, tentou logo enquadrar a promotora Dra. Glauce Mara Malheiros: "Como bacharel em direito, tenho conhecimento das Leis e do Regimento Interno da câmara" - o que não adiantou muita coisa pois se perdeu no depoimento e pelo visto, a única Lei que aprendeu foi o artigo em que o Regimento Interno da Câmara convoca posse e eleição da mesa diretora para as 10:00hs do primeiro dia do ano - coisa que já não acontece há décadas,

virando uma tradição a sessão solene acontecer nos primeiros 30 minutos do primeiro dia do ano.

No contraditório depoimento do vereador Xandy Sampaio vulgo "Cearazinho", apesar de até as crianças recém-nascidas da cidade de Açailândia terem tomado conhecimento de uma resolução datada ainda de dezembro de 2020 em que antecipava o horário de posse dos novos vereadores eleitos em 15 de novembro, para os primeiros minutos do novo ano, ACREDITEM, "CEARAZINHO" nunca soube da existência de tal resolução publicada no diário oficial da câmara, em todos os veículos de comunicação e nos mais diferentes grupos de WhatsApp.

Assim como a vereadora Bernadete, o "Cearazinho" também não sabe quando tomou posse, quando prestou juramento e muito menos quando essa suposta sessão de posse aconteceu - o vereador ficou tão perdido que afirmou repetidas vezes, quando instado pela promotora, que o prefeito e o vice prefeito também estavam presentes nessa mesma sessão de posse - quando perguntado se tinha certeza, o vereador repetiu mais uma vez que

tinha certeza - isso foi negado em outros depoimentos, mesmo porque o prefeito

Aluíso em hipótese alguma esteve no local dessa suposta sessão.

Mesmo sendo bacharel em

direito, conhecer e ter lido o Regimento Interno da câmara de Açailândia, o vereador

disse em depoimento não conhecer o artigo em que determina que a eleição da

mesa diretora da câmara só tem validade com a presença da maioria absoluta na

sessão solene - "Cearazinho", foi enfático quando disse que apenas 08

vereadores estavam presentes nesta sessão e que tudo consta em ATA .

Quando perguntado mais uma vez

sobre a retomada da sessão interrompida em uma verdadeira baderna na câmara de

Açailândia, testemunhada pelo mundo todo - Xanddy disse ter tomado posse e que

não iria falar sobre esse assunto, pois tudo está contido na famigerada ATA.

AGURDEM OS PRÓXIMOS CAPÍTULOS

Ainda temos o depoimento de

Adriano da Saúde e do vereador Marcelo "O DOADOR".

Simple assim.

Site: <https://www.wiltonlima.com.br/2021/04/extra-extra-capitulo-2-vereador-xanddy.html>

628 presos são beneficiados com saída temporária de Páscoa

Por Zeca Soares

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta terça-feira (30), a lista com os nomes dos 628 apenados com direito à saída temporária da Semana Santa 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h desta quarta-feira (31), devendo retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 6 de abril.

Sobre a saída temporária, a Vara comunicou à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para providências. O juiz auxiliar Rommel Cruz Viegas, funcionando pela unidade judiciária, também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem à Vara de Execuções Penais até as 12h, do dia 9 de abril, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de **Execução Penal**, os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais, para visita aos seus familiares, durante a Semana Santa. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.

Foto: Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/04/01/628-presos-sao-beneficiados-com-saida-temporaria-de-pascoa/>